PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

P.172/49/Fr.-

DECRETO Nº 50 .-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei :

E X O N E R A, a pedido, o professor leigo Senhor PASCHOAL ZAMAI, da regência da ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO CORREGO SÊCO, a partir do dia 1º do corrente mês e ano.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 9 de Agosto de 1.949.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-